

conservação da fauna aquática brasileira.

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de dezembro de 2024.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1652718

PORTARIA Nº 321-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Fomento nº 2549-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Associação Mato-Grossense de Inclusão Sociocultural-AMISCIM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **Bathilde Jorge Moraes Abdalla**, para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 2549-2024**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a Associação Mato-Grossense de Inclusão Sociocultural-AMISCIM, objeto: *Publicar a 2ª Edição revisada e atualizada do livro Peixes Fluviais do Brasil - Espécies Esportivas, com tiragem de 3.000 exemplares e aproximadamente 300 páginas, com fotografias, texto e capa em quatro cores. A nova edição, será uma obra de referência ainda mais completa e essencial para pescadores, biólogos, estudantes, gestores ambientais e todos aqueles interessados na conservação da fauna aquática brasileira.*

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de dezembro de 2024

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1652719

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REFERENTE AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2022/SECEL/MT "BOLSA ATLETA"

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais legais conferidas no artigo 71, inciso I e IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e no artigo 3º da Lei Complementar nº 612/2019; Considerando que cabe à Administração Pública dar publicidade dos atos administrativos, de acordo com a determinação legal insculpida no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 612/2019;

NOTIFICA:

Que os atletas abaixo relacionados e contemplados nos EDITAIS DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2022/SECEL/MT "BOLSA ATLETA", tiveram

susas prestações de contas REPROVADAS pela SECEL - Secretaria de Estado de Cultura , Esporte e Lazer de Mato Grosso.

EDITAL 04/2022 - CATEGORIA NACIONAL

Nº	Nº PROCESSO	ATLETA	MUNICÍPIO	MODALIDADE	SITUAÇÃO
1	SECEL-PRO-2022/02358	VITÓRIA CAMPOS SOLANO	Cuiabá	Atletismo	REPROVADA
2	SECEL-PRO-2022/02234	CRISTIANO CEOLATTO	Sorriso	Tiro Esportivo	REPROVADO
3	SECEL-PRO-2022/02582	ÉRIC VICTOR CAMPOS DA SILVA	Sorriso	Atletismo	REPROVADO
4	SECEL-PRO-2022/02371	KAIO HENRIQUE MARTINS DE SOUZA	Várzea Grande	Wrestling	REPROVADO
5	SECEL-PRO-2022/02719	JHOE NYKI BATISTA BRANCO DE MORAES	Marcelândia	Atletismo	REPROVADO
6	SECEL-PRO-2022/02555	TAINARA GONÇALVES DE ABREU	Sorriso	Atletismo	REPROVADA
7	SECEL-PRO-2022/02264	CAMILA MARTINS FERNANDES DE OLIVEIRA	Cuiabá	Judô	REPROVADA
8	SECEL-PRO-2022/02602	LUIZ VICTOR GOMES DE SOUZA	Sorriso	Atletismo	REPROVADO
9	SECEL-PRO-2022/02225	ROMULO AUGUSTO OLIVEIRA DE ANDRADE KELM	Cuiabá	Tiro Esportivo	REPROVADO
0	SECEL-PRO-2022/02547	SAMARA PAIXÃO DA SILVA	Sorriso	Atletismo	REPROVADA
1	SECEL-PRO-2022/02394	THAYNNÁ KAROLYNE BRANDÃO DELMINIO	Cuiabá	Judô	REPROVADA
2	SECEL-PRO-2022/02568	LUDMILA QUEIROZ DAS NEVES SANTOS	Várzea Grande	Rugby Sevens	REPROVADA
3	SECEL-PRO-2022/02557	GABRIELLI FARIA DE SOUSA JUBILATO	Cuiabá	Cross Training	REPROVADA
4	SECEL-PRO-	DALMIRAL RODRIGUES	Cuiabá	KungFu Wushu	REPROVADO

2022/02499	SALOMÃO			
1 SECEL- PRO-5 2022/02466	FERNANDA MENDES VILANOVA	Cuiabá	KungFu Wushu	REPROVADA
1 SECEL- PRO-6 2022/02660	ANDRE LUIZ SANTANA DA SILVA E SOUZA	Cuiabá	Cross Training	REPROVADO
1 SECEL- PRO-7 2022/02135	NAIWMY SILVA SHIMISU	Cuiabá	Karatê-Dô Tradicional	REPROVADA
1 SECEL- PRO-8 2022/02182	BARBARA RICARTE DE OLIVEIRA ALMEIDA	Cuiabá	Karatê-Dô Tradicional	REPROVADA